

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ty3mtx1t SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/02/2023 Requerimento nº 56/2023 Protocolo nº 1272/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Com fundamento no artigo 177 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, **que seja encaminhado o Presente Expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística – Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER – Sr. Luis Alberto Nespolo e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Empresa Via Brasil MT Concessionária de Rodovias S.A. – Sr. João Couri, solicitando dessas Autoridades que sejam prestados os esclarecimentos/informações, abaixo elencadas.**

Destarte, necessário esclarecer, a **urgente e imprescindível necessidade de que sejam executadas Obras de Recuperação asfáltica das Rodovias Estaduais MTs 208 e 320 que se encontram deterioradas, sendo que em alguns trechos estão praticamente intransitáveis, não oferecendo as mínimas condições de segurança aos seus usuários, causando grandes prejuízos a todos que ali transitam.**

Importante mencionar que em abril/2019 o Consórcio Via Brasil assumiu a concessão das referidas Rodovias Estaduais (MTs 208 e 320), sendo que o Contrato de Concessão foi assinado no dia 12 de abril de 2019 pelo Governo de Mato Grosso e o Consórcio Via Brasil, e a empresa teve um prazo de 12 meses para iniciar a cobrança do pedágio, que passou a valer em 29 de outubro de 2020.

Contudo, em que pese a Concessão com a conseqüente cobrança de pedágio, as MTs 208 e 320 estão em péssimo estado de conservação, sendo que em alguns trechos estão praticamente intransitáveis, não oferecendo as mínimas condições de segurança aos seus usuários, causando grandes prejuízos de toda ordem a todos que ali transitam.

Finalmente, insta registrar que foi **apresentado expediente Indicatório de nº 1345/2022, de autoria do Desputado Engº. Sebastião Rezende**, mostrando a imprescindível necessidade de que sejam Suspensas as cobranças de Pedágio da MT 320, com a conseqüente abertura das cancelas, no trecho compreendido entre os Municípios de Nova Santa Helena a Alta Floresta/MT (passando pelos Municípios de Colíder, Nova Canaã do Norte e Carlinda), até que sejam realizadas obras de Restauração/Recuperação e/ou Recapeamento da referida rodovia.

Nesse sentido, **requeiro** de Vossas Excelências que sejam prestadas as seguintes informações:

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

1 – Considerando que o Contrato de Concessão das MTs 208 e 320 foi assinado pelo Governo de Mato Grosso e o Consórcio Via Brasil no dia 12 de abril de 2019, sendo, portanto, uma rodovia estadual “privatizada” (direito de exploração), questiona-se o por que as MTs 208 e 320 estão totalmente deterioradas?

2 – Essa R. Secretaria de Infraestrutura e Logística e/ou a AGER efetuaram algum pedido de providência ao Consórcio Via Brasil para a recuperação asfáltica das referidas rodovias estaduais (MTs 208 e 320) que se encontram deterioradas? Em caso positivo, que nos seja encaminhado cópia dos mesmos.

3 - No Contrato de Concessão das MTs 208 e 320 há previsão de obrigações e responsabilidade pela efetiva de manutenção e conservação da pavimentação, bem como para a execução das obras de melhorias? Ainda há clausula de revogação da concessão caso a empresa não cumpra com as obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão?

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se dá em decorrência da necessidade de que sejam prestados **esclarecimentos/informações quanto à necessidade de viabilizar a recuperação asfáltica das Rodovias Estaduais MTs 208 e 320** que se encontram deterioradas, sendo que em alguns trechos estão praticamente intransitáveis, não oferecendo as mínimas condições de segurança aos seus usuários, causando grandes prejuízos a todos que ali transitam.

De início, importante registrar que a situação caótica das MTs 208 e 320 já vem perdurando por um bom tempo, causando insegurança na trafegabilidade dos veículos, bem como dos usuários que dependem da rodovia, daí a importância da urgente pavimentação do referido trecho. Se de um lado nós somos um Estado rico em produção de grãos, de outro, acumulamos um problema recorrente que é a falta de estrada e conservação das mesmas, o que se resume em total falta de logística para escoamento dos grãos.

A dificuldade que passam os produtores e motoristas que precisam escoar a sua produção e que sofrem com a falta de estradas se repetem a cada ano. Precisamos dar um basta nessa situação caótica das nossas Rodovias. Vejamos algumas **fotografias** que retratam a situação caótica das referidas Rodovias (MTs 208 e 320):





Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa





Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa





Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Ademais, os acidentes nas respectivas Rodovias estão sendo constante, uma vez que a trafegabilidade naquela localidade está praticamente comprometida.

Assim, em que pese a Concessão com a conseqüente cobrança de **pedágio**, as **MTs 208 e 320** estão em **péssimo estado de conservação**, sendo que em alguns trechos estão praticamente intransitáveis, não oferecendo as mínimas condições de segurança aos seus usuários, causando grandes prejuízos a todos que ali transitam.

Nesse sentido, os usuários que utilizam as rodovias (**MTs 208 e 320**) estão pagando por um serviço que não está sendo prestado, conforme os argumentos supra. Daí as razões que se pretende receber as informações/esclarecimento necessárias com a presente demanda.

Por essa razão, conto com o especial empenho das autoridades envolvidas, bem como conto com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação desse importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Fevereiro de 2023

Sebastião Rezende
Deputado Estadual